EDITAL Nº 001/2023

CHAMADA DE PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS

O Diretor Geral do Campus Óbidos, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, designado (a) pela Portaria nº 602/2022 publicada no D.O.U de 06.04.2022, no uso de suas atribuições legais; e com base nos termos da Instrução Normativa nº 138 DPE/DDR/SETEC/MEC de 15/07/2015, que orienta a construção do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes; no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA; chama para manifestação de interesse em continuidade de estudos os estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na modalidade de ensino presencial, que ingressaram no período de 2015 a 2019 e que interromperam seus estudos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital de chamada pública visa o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados pelo campus Óbidos, na modalidade de ensino presencial, por meio de concessão de matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos.

1.2. Consideram-se vagas remanescentes aquelas apuradas por motivo de transferência, falecimento, abandono ou desligamento voluntário, com assinatura de termo de desistência de vaga, ou compulsório, de um determinado ciclo de oferta de curso.

1.3. É considerado como interrupção de curso o estudante que deixou de frequentar o curso há, no mínimo, um período letivo e não está devidamente matriculado no ano letivo de 2023.

1.4. A concessão de matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos ao curso é para o 2º semestre do ano letivo de 2023.

1.5. A matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos será concedida uma única vez.

1.6. Poderá manifestar interesse às vagas remanescentes o estudante que interrompeu o curso há, no máximo, 08 (oito) anos, desde que não tenha ocorrido na primeira etapa/série/semestre/ano, e que não tenha sido contemplado por processo de matrícula de reingresso em anos anteriores.

1.7. Poderá manifestar interesse em continuidade de estudos em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de ensino presencial, o estudante que interrompeu seu curso, desde que:

a) Não tenha sido desligado da instituição por motivo(s) disciplinar(es).

b) Não tenha se desligado voluntariamente do curso na condição de aluno desistente.

1.8. Não poderá se manifestar às vagas remanescente ofertadas neste edital o estudante desvinculado do IFPA por motivo de cancelamento de vínculo institucional.

1.9. O estudante que se desligou voluntariamente do curso, com assinatura do Termo de Desistência da vaga em curso do IFPA, não poderá manifestar interesse em continuidade de estudos.

1.10. O estudante somente poderá se manifestar às vagas remanescentes para o mesmo curso ao qual foi vinculado quando de seu ingresso (matrícula inicial).

1.11. A relação nominal dos alunos com seus respectivos cursos que não estão devidamente matriculados no ano letivo de 2023 e que podem manifestar interesse em continuidade de estudos consta no Anexo I

1.12. O aluno do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção e Suporte em Informática ou Meio Ambiente, ofertado na forma subsequente, que ingressou em um dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e não se matriculou no ano letivo de 2023, e seu nome não conste no Anexo I deste Edital, deverá manifestar interesse em continuidade de estudos, sob pena de cancelamento de vínculo com a Instituição.

1.13. O estudante que manifestar interesse às vagas remanescentes de curso distinto do vínculo de sua matrícula inicial terá seu requerimento indeferido.

1.14. A Comissão de Permanência e Êxito do campus designada pela Portaria nº 25/2021-GAB de 15/02/2021, será responsável pela organização, coordenação, execução e acompanhamento do presente edital.

1.15. A Comissão de Permanência e Êxito do campus está situada à Rodovia PA 237, S/N, Km 02, Industrial, Óbidos-PA, CEP 68.250-000.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de ensino presencial, ofertadas no presente edital de chamada pública para manifestação de interesse de continuidade de estudos, encontram-se distribuídas no Anexo II.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. A manifestação de interesse às vagas remanescentes ofertadas no presente de edital de chamada pública ocorrerá no período de 08/02/2023 a 10/03/2023, exceto sábado, domingo e feriado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

3.2. Não haverá cobrança de taxa.

3.3. A manifestação de interesse de continuidade de estudos será realizada por meio de requerimento próprio, devidamente preenchido, constante no Anexo III.

3.4. Para efetivação da manifestação de interesse de continuidade de estudos o estudante deverá anexar ao requerimento a seguinte documentação:

a) Memorial, elencado a(s) causa(s) que o levou(aram) a interromper o curso;

b) Documentação comprobatória, caso haja, da(s) causa(s) elencada(s) no Memorial.

c) Histórico Escolar atualizado;

d) Documento oficial de identificação com foto (cópia);

e) CPF (cópia); e

f) Comprovante de residência atualizado.

3.5. A falta de qualquer dos documentos elencados no subitem 3.4, alínea “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, ou a existência de informações conflitantes, implicará no indeferimento da manifestação de interesse de continuidade de estudos.

3.6. O estudante deverá protocolizar sua manifestação de interesse de continuidade de estudos junto à Comissão de Permanência e Êxito do campus, a qual formalizará processo administrativo e encaminhará à Coordenação do Curso do discente para análise e parecer.

4. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS

4.1. Serão adotados pelo Colegiado de Curso quando da análise e avaliação das manifestações de interesse de continuidade de estudos, os seguintes critérios:

a) Menor tempo de interrupção do curso;

b) Motivos da interrupção do curso.

4.2. O tempo de interrupção do curso será pontuado em semestre letivo e da seguinte forma:

a) Interrupção do curso por 01 (um) semestre é igual a 05 (cinco) pontos.

b) Interrupção do curso por 02 (dois) semestres é igual a 04 (quatro) prontos.

c) Interrupção do curso por 03 (três) semestres é igual a 03 (três) pontos.

d) Interrupção do curso por 04 (quatro) semestres é igual a 02 (dois) pontos.

e) Interrupção do curso por 05 ou mais semestres é igual a 01 (um) ponto.

4.3. Os motivos que levaram o estudante à interrupção do curso serão pontuados da seguinte forma:

a) Interrupção do curso por motivo de incompatibilidade de horário em função de trabalho devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.

b) Interrupção do curso por motivo de tratamento da própria saúde devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.

c) Interrupção do curso por motivo de prestação do serviço militar obrigatório devidamente comprovado é igual a 05 (cinco) pontos.

d) Interrupção do curso por motivo de gestação/maternidade devidamente comprovado é igual a 04 (quatro) pontos.

e) Interrupção do curso por motivo de acompanhamento de tratamento de saúde de cônjuge ou companheiro(a), dos filhos ou enteados com até 24 anos, que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial, devidamente comprovado é igual a 03 (três) pontos.

f) Interrupção do curso por motivos diferentes aos dos constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, devidamente comprovados é igual a 02 (dois) pontos.

g) Interrupção do curso por qualquer motivo não comprovado é igual a 01 (um) ponto.

4.4. O estudante poderá apresentar, para fins de comprovações dos motivos de interrupção do curso constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, os seguintes documentos:

a) Por motivo de trabalho: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, durante o período em que ficou afastado do curso ou declaração/atestado da empresa em que se encontrava empregado, em papel timbrado e com o CNPJ/MF.

b) Por motivo de tratamento da própria saúde ou de terceiros: Atestado ou laudo médico com a informação do CID e o período necessário para tratamento.

c) Por motivo de prestação do serviço militar: Atestado ou documento equivalente emitido pelo órgão militar da defesa (Exército, Marinha ou Aeronáutica) com a informação do período da prestação do serviço militar.

d) Por motivos diversos qualquer documento em papel timbrado com o CNPJ/MF da empresa emitente.

4.5. Encerrado o processo avaliativo o Colegiado do Curso classificará os candidatos em ordem decrescente de pontos obtidos.

4.6. Ocorrendo empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios para desempatar e classificar os candidatos, quantos forem necessários, respeitando-se a ordem de prioridade abaixo:

1º - O estudante que tiver o menor tempo para integralizar o curso.

2º - O estudante que permaneceu o menor tempo afastado do curso.

3º - O estudante que se afastou do curso por motivo de tratamento da própria saúde devidamente comprovado.

4º - O estudante que se afastou do curso por motivo de trabalho devidamente comprovado.

5º - O estudante que se afastou do curso por motivo de prestação do serviço militar obrigatório.

6º - O estudante que se afastou do curso por motivo de acompanhamento de tratamento de saúde de cônjuge ou companheiro(a), dos filhos ou enteados com até 24 anos, que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial em tratamento de saúde devidamente comprovado.

7º - Persistindo o empate em todos os critérios de desempate estabelecidos acima, terá prioridade o estudante de maior idade.

5. DA AVALIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS

5.1. O presente edital de chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes ofertadas ocorrerá em duas etapas.

5.1.1. A primeira etapa consiste na verificação da documentação pela Comissão de Permanência e Êxito do campus e do enquadramento ao tempo máximo de interrupção do curso pelo estuante, conforme o item 1.

5.1.2. A segunda etapa consiste na análise e parecer do Colegiado de Curso, tendo por base os critérios definidos no item 4.

5.1.3. O Colegiado de Curso emitirá parecer quanto a aceitação ou não do retorno acadêmico do estudante ao curso.

5.1.4. Em caso de deferimento da manifestação de interesse de continuidade de estudos do estudante o Colegiado de Curso informará se haverá mudança de matriz curricular, e em que turma e turno o discente será matriculado.

5.1.5. Nos casos em que estudante tiver que mudar de matriz curricular, deverá constar no parecer do Colegiado de Curso os componentes curriculares que deverão ser aproveitados no novo currículo, as complementações e/ou adaptações curriculares que deverão ser realizadas pelo estudante.

5.1.6. O Colegiado de Curso encaminhará o processo de manifestação de interesse de continuidade de estudos, com o seu parecer, à Comissão de Permanência e Êxito do campus, que fará a publicação do resultado da chamada pública.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso quanto ao parecer do Colegiado de Curso, mediante requerimento próprio direcionado à Comissão de Permanência e Êxito do campus, com indicação expressa dos fatos contestados e as alegações motivadoras do recurso.

6.2. O recurso deverá ser formalizado em requerimento próprio constante do Anexo V, e protocolizado junto à Comissão de Permanência e Êxito do campus até o segundo dia após a publicação do resultado, conforme o cronograma constante no item 9.

6.3. Não serão aceitos recursos coletivos.

6.4. O recurso será apreciado e julgado pela Comissão de Permanência e Êxito do campus, e, se necessário, submeterá ao Colegiado de Curso para emissão de novo parecer.

6.5. O julgamento do recurso poderá implicar na reclassificação dos estudantes, sendo necessária nova a publicação do resultado final.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. O estudante que tiver sua manifestação de interesse de continuidade de estudos deferida deverá comparecer à Comissão de Permanência e Êxito do campus no prazo de até 10 dias para a assinatura de Termo de Compromisso, constante no Anexo IV, conforme cronograma constante no item 9.

7.2. A assinatura do Termo de Compromisso condiciona o estudante a aceitação automática das disposições constantes no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA, de 2015, sendo necessária a assinatura conjunto do responsável legal quando o estudante for menor de idade.

7.3. O Termo de Compromisso definirá o prazo máximo, em período letivo, que o estudante terá para concluir o curso e as condições específicas referentes à concessão de seu retorno acadêmico, sendo que o não cumprimento das condições estabelecidas no termo ensejará no cancelamento da matrícula do estudante e na perda do vínculo com a Instituição, sem direito a nova solicitação de retorno acadêmico.

7.4. O tempo necessário para a integralização da matriz curricular pelo estudante será apurado descontando-se do tempo máximo para integralização do curso constante no PPC, e o tempo em que o estudante se manteve matriculado.

7.5. Findado o tempo estabelecido no Termo de Compromisso e o estudante não tiver concluído o curso, este será desvinculado do IFPA por prescrição de prazo.

7.6. Com a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante compromete-se a efetuar matrícula regularmente a cada novo período letivo durante o prazo estabelecido para a conclusão do curso.

7.7. O Termo de Compromisso será assinado pelo estudante em 03 (três) vias, sendo uma das vias entregue ao estudante; uma será apensada ao processo de manifestação de interesse de continuidade de estudos, e a terceira via ficará na coordenação de curso para acompanhamento dos estudantes.

7.8. A matrícula por motivo de manifestação de interesse de continuidade de estudos somente será concedida mediante assinatura do Termo de Compromisso pelo estudante.

7.9. A não assinatura do Termo de Compromisso pelo estudante, no prazo estabelecido no cronograma constante no item 9, implicará no cancelamento da aceitação de sua manifestação de interesse de continuidade de estudos, e será desvinculado da Instituição.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA POR RETORNO ACADÊMICO

8.1. A Comissão de Permanência e Êxito do campus, após parecer do Colegiado de Curso e assinatura do Termo de Compromisso pelos estudantes, encaminhará o processo administrativo ao setor de registros acadêmicos do campus para efetivação de matrícula para o 2º semestre do ano letivo de 2023.

8.2. A matrícula no IFPA é obrigatória e deverá ser realizada pelo estudante a cada novo período letivo a partir do período de seu retorno acadêmico.

8.3. A matrícula será efetivada na matriz curricular e turma definidas no parecer do Colegiado de Curso.

8.4. O setor de registros acadêmicos do campus notificará o estudante quanto à pendência de documentos exigidos em sua matrícula inicial, caso haja, ficando condicionada a efetivação da matrícula por retorno acadêmico à apresentação do(s) documento(s) requerido(s).

8.5. Não terá direito à matrícula o estudante que ocupar, simultaneamente, duas vagas em cursos de mesmo nível de ensino no IFPA.

8.6. Não terá direito à matrícula o estudante que ocupar, simultaneamente, duas vagas em cursos superiores de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, no território Nacional.

8.7. O estudante que possuir matrícula simultâneas em cursos de nível superior de graduação em IPES, deverá assinar termo de desistência de vaga quando o curso for do IFPA, ou apresentar comprovante de desligamento quando o curso for de outra IPES.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
08/02/2023	Publicação do edital
09/02/2023 a 13/03/2023	Período de inscrição.
14 a 20/03/2023	Período de formalização do processo administrativo pela Comissão de Permanência e Êxito do campus.
23/03 a 07/04/2023	Período para análise e parecer do Colegiado de Curso.
10/04 a 14/04/2023	Período de classificação dos manifestantes pela Comissão de Permanência e Êxito do campus.

17/04/2023	Homologação do resultado preliminar das manifestações de interesse de continuidade de estudos.
18/04/2023	Publicação do resultado preliminar das manifestações de interesse de continuidade de estudos.
19 e 20/04/2023	Período de interposição de recurso.
24/04/2023	Análise e julgamento de recurso pela Comissão de Permanência e Êxito do campus
25/04/2023	Publicação do julgamento de recurso pela Comissão de Permanência e Êxito do campus
26/04/2023	Homologação do resultado final pela Comissão de Permanência e Êxito do campus após interposição de recursos.
27/04/2023	Publicação do resultado final das manifestações de interesse de continuidade de estudos.
28/04 a 05/05/2023	Período de comparecimento à Comissão de Permanência e Êxito para assinatura do Termo de Compromisso.
08/05 a 12/05/2023	Período de matrícula por concessão de retorno acadêmico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O estudante que manifestar interesse de continuidade de estudos e deixar de informar o curso e turno da vaga remanescente, não poderá fazê-lo posteriormente, e terá sua manifestação indeferida.

10.2. Não serão devolvidos aos estudantes o requerimento e as cópias dos documentos protocolizados para manifestação de interesse de continuidade de estudos no caso de indeferimento desta, permanecendo arquivados por, no mínimo, 2 (dois) anos.

10.3. Os documentos protocolizados referentes a manifestação de interesse de continuidade de estudos serão arquivados na pasta individual do aluno no setor de registros acadêmicos do campus.

10.4. Não será recepcionada documentação por fax, e-mail ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste edital de chamada pública, nem fora do prazo estabelecido no cronograma constante no item 9.

10.5. Serão indeferidas solicitações para cursos não relacionados no Anexo II.

10.6. O estudante cuja manifestação de interesse de continuidade de estudos for deferida pelo Colegiado de Curso será regido pelo Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA, aprovado em 2015.

10.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Permanência e Êxito do campus em conjunto com a Direção de Ensino.

ÓBIDOS-PA, 08 de fevereiro de 2023.

RANGEL MOREIRA SILVA:91687934134

Assinado digitalmente por RANGEL MOREIRA SILVA:91687934134
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RANGEL MOREIRA SILVA:91687934134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.09 15:09:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RANGEL MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Campus Óbidos
Portaria nº 602/2022-GAB, de 06/04/2022

Anexo I

RELAÇÃO DE DISCENTES QUE PODEM MANIFESTAR INTERESSE EM CONTINUIDADE EM ESTUDOS

Curso	Forma	Ano de Ingresso	Nome
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	ADRIA CAMILA LIMA BORGES
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	ANDRESON DE SOUSA MENDES
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	CARLA VANESSA DA SILVA MARINHO
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	DAIANE BARBOSA VIEIRA
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	DIEGO BARROS DE SIQUEIRA
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	FABIANA SIQUEIRA NASCIMENTO
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	FÁBIO ÁLAN DE SOUZA COÊLHO BENTES
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	HELEN FARIAS LOPES
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	JAMILLI POCIANA SOUZA SILVA
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	JOSÉ ROBERTO CARDOSO FERREIRA JUNIOR
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	LARISSA SOARES LOPES
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	LAURA HELENA PEREIRA COÊLHO GUIMARÃES
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	MARIA ROSILENE DA SILVA BATISTA
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	MARIA SANTANA VIEIRA DOS SANTOS
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	THAINÁ BARBOSA DE OLIVEIRA
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	2016/2	WANDERSON MENEZES LIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	ABIESES DE SOUSA MATOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	ADRIANE BARBOSA CARDOSO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	AGEU CASTRO DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	ALAN RODRIGO SILVA SIQUEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	ALESSANDRA ALVES DE CASTRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	ALESSANDRO PEIXOTO DE FARIAS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	ALEX SEIXAS DE ALMEIDA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	ALINE SAMARA LIMA DE JESUS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	ALLISON SANTOS DA SILVA

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	ANA ELISE DA ROCHA RIBEIRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	ANDRESSA MARINHO DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	ANDREY CALDEIRA DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	ANDREZA NELES GUALBERTO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	ÂNGELA MARIA SEIXAS NUNES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	ARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	ARICLENES DE JESUS SIQUEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	BIANCA FERREIRA LIMA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	BIANCA PEREIRA DE FREITAS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	BRENDA SAMILE BATISTA BRELAZ
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	BRUNO DE AZEVEDO FREITAS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	CARLIANE DE ALMEIDA LIMA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	CARLOS GUILHERME SARRAZIN PAIVA JUNIOR
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	CASSIA OLIVEIRA FERREIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	CASSILDA DA SILVA RIBEIRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	CLEISON DA SILVA VIEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	CRISTIAN BARROS DE SIQUEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	DANRKLEY LIMA SAMPAIO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	DANRLEI PINTO RIBEIRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	DAVID PABLO PEIXOTO FARIAS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	DEIVISON LEANDRO DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	DENNY DAVID DOS SANTOS SOARES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	DIÊGO VINHOTE PINHEIRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	DORIELE DO CARMO BRASIL
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	DULCILENE SILVA DA ROCHA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	EDUARDO SANTOS DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	ELISANGELA DE VASCONCELOS CAMPOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	ELIZANGELA CARDOSO RAMOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	ELTON SOARES BORGES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	ÉRICA MAIARA SIQUEIRA MAMEDE

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	EVAIR VIEIRA FIGUEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	EZEQUIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	FABIANA SANTOS LOPES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	FELIPE SOUZA DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	FRANCIARA DE AMORIM SOUZA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	FRANCISCA JACINTO DE SOUSA NITA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	GEISA SANTOS DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	GESSIANNE BATISTA RIBEIRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	GEYSE PAIVA PINHEIRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	GLEYCE DANNIELA ANDRADE SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	GRACIELE VIEIRA DOS SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JUNIOR
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	HUDSON MARIALVA DOS SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	ISABEL DE NAZARÉ MENDES DOS SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	ISABELE VASCONCELOS GOMES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	ISLA ELIZIARIO ALVES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	IVONEY SILVA SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	JACOB DA SILVA BARROS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	JAIME BENTES DO AMARAL
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	JANDERSON MOUSINHO SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	JARLIANE CARVALHO BIÁ
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	JESIMARA PEREIRA PINHEIRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	JÉSSICA SILVA DE MESQUITA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	JÉSSICA SOARES SOUZA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	JOÃO PAULO DIAS DA CRUZ
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	JOÃO VICTOR FERREIRA SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	JONYVAN AMARAL FELEOL
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	JORGE GALIZA PRIMO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	JORGE LUIZ CARVALHO FAVACHO

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	JOSÉ RAIRLEY VIANA RODRIGUES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	JOSÉ RICARDO VIANA RODRIGUES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	JOSINALDO PEIXOTO DE FARIAS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	JUCIANE SIQUEIRA DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	JUSSARA LEITE DE JESUS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	KAMILA INGRID VIEIRA SIQUEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	KELIENE SAMPAIO DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	KELLISON PEREIRA DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	KENEDY ANDERSON CORREA BRELAZ
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	LEONARDO VIANA DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	LUCAS DE ANDRADE AMARAL
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	LUCAS GOMES DA COSTA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	LUCIELE DOS SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	LUCINALDO MOURA SILVEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	MAGALY MOUSINHO BAIMA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	MAIÉLEN CERDEIRA DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RIBEIRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	MARIA SANTANA MORAES DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	MARLON PRINTES VIEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	MATIAS CAITO SOUZA DE MATOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	MATTHEUS WOLACE COELHO FERREIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	MILENA ALVES DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	MIRELA CRISTINA CASTRO DA ROCHA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	MIRIAM SILVA DE SOUZA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	NADILSON QUEIROZ TAVARES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	NAIRA CRISTIANE LIMA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	NARCISO ALMEIDA GOMES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	PABLO RODRIGUES LIMA

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	PATRIK ALESSANDRO NEVES LIMA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	RAIZA MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	RANA LUIZA DA SILVA CANCIO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	RANIELE PAIXAO LEAO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	REINALDO BENTES DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	RENATA DA SILVA FREITAS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	ROBSON PATRICK RIBEIRO DE SIQUEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	ROSA HELEN CARDOSO DA COSTA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	RUBENS SILVA DE SOUSA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	SAMYLA DA ROCHA VENÂNCIO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	SANDRA MORAES DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	SARAH KÉZIA SILVA SANTOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	SÁVIO SUENDER AVINTE VIEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	SIDINEI DA COSTA GALUCIO
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	SOCORRO SHEILA RIBEIRO CERDEIRA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	SONIA MARIA SOARES DE LIMA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	TACIARA SOARES FARIAS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/1	TAIANE SANTOS DA SILVA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	TAÍZA DE PAULA ALBUQUERQUE DO AMARAL
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	TATIANE CARVALHO DE SOUSA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2018/1	TAYNARA KETHLEN DA SILVA ALVES
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	THAINÁ DE AQUINO MAMEDE
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/2	VANDER LUIS COSTA CAETANO JUNIOR
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2016/1	VANDERSON MICHEL BENTES VIANA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	YURI PALLANY DE CARVALHO SOUSA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2017/2	ZELINA PATRICIA DE SIQUEIRA CORRÊA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	2015/2	ZILZIETE OLIVEIRA BARBOSA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	ADÔNIA ALINE PICANÇO MARINHO

Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	ADRIANA CELIA FRANCO CANCIO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	ADRIANE SILVA DA CUNHA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	ADRIANO PINTO PEDROSO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	ADRIELE SANTIAGO FIGUEIRA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	ALESSANDRA DA SILVA SOARES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	ALINE KARINA FERREIRA PINTO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	ANA CIÉLLE SIQUEIRA PINTO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	ANA CLAUDIA ABREU VIEIRA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	ANAELE SOARES LIMA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	ANA FLAVIA DOS SANTOS MARINHO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	ANA LUCIA FERREIRA PIRES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	ANA RAFAELA AZEVEDO DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA NUNES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	ANNE KELLEN SIQUEIRA DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	ANTONIO CARLOS ALMEIDA EVANGELISTA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	AUDENORA PINHEIRO DA ROCHA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	BARBARA THAIS DOS SANTOS AUZIER
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	BEATRIZ GALÚCIO DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	BRENO SILVA DE SOUSA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	CAMILA FERREIRA SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	CARLA CRISCIA FERREIRA MOUSINHO BRASIL
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	CATIA SILENE PEREIRA DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	CLAUDIA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	CLAUDIONORA CARDOSO DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	CLEUCIANE BATISTA GALUCIO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	CLEUDENIZE ARAUJO ALVES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	CRISLAYNE SANTANA SILVA DA SILVEIRA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	DAIANA SILVA DE JESUS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	DALCILENE PINHEIRO DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	DANIELA DA SILVEIRA RODRIGUES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	DARCILENE BRITO PINHEIRO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	DAVI DA SILVA FONSECA

Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	DEUZICLEIA CARDOSO DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	EDIANE SOUZA DE FARIAS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	EDIVAN MOUZINHO DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	EDMARA CAETANO DE CASTRO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	EDUARDO ANTÔNIO AMARANTE DE ALMEIDA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	ELDRIA GIRLAINE MARIALVA OLIVEIRA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	ELETÍCIA DE FREITAS RODRIGUES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	ELONILSON BARROSO BRASIL
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	ELTON DA SILVA PEREIRA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	ERISSON VASCONCELOS PIMENTEL
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	ERIVAN DOS SANTOS SIQUEIRA JÚNIOR
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	EUVALDO ARANHA MARTINS NETO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	EVERTON JOSÉ DOS SANTOS PAIVA JUNIOR
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	FABIANNE TEIXEIRA SOARES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	FERNANDA FRÓES DE SOUSA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	FRANCIRLEI DA SILVA MACIEL
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	FRANCIVALDO FELIX DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	GEIVA LUANA SILVA DA ROCHA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	GLAUCIA SORAYA SANTOS DA COSTA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	HELOISA MONICA MORAES SOARES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	IDNA RAQUEL MARTINS DE QUEIRÓZ
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	IRANILDO MARQUES DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	ISIS VIANA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	IZA CARLA DE SOUZA AZEVEDO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	JANAÍNA MARINHO VIANA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	JAQUELINE DE SOUSA AMARAL
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	JONILSON ALVES DE SOUSA JUNIOR
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	JORGE LUIS RIBEIRO MARINHO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	JOSIELMA DOS SANTOS DE SOUSA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	JOSIELMA VENANCIO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	JOSILANE DA SILVA SAMPAIO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	JOSILENE LIMA FIGUEIRA

Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	KATIA ELEN SILVA DA CRUZ
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	LUCAS DE ALBUQUERQUE CAETANO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	LUCAS PICANÇO FONSECA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	LUCIANA DOS SANTOS SOUSA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	LUIZA HELENA MACIEL CHAGAS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	MAIARA SILVA GOMES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	MANOEL FRANCISCO BENTES DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	MARCIA CILENE RIBEIRO CARDOSO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	MARCIO JOSÉ COELHO DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	MARENILCE TEIXEIRA DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	MARIA ELAENE BATISTA PINTO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	MARIA SANTÍSSIMA OLIVEIRA DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	MARLISE SOUZA DE LIMA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	MARTA LUANA PINHEIRO MOUSINHO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	MATHEUS CAMARGO PAIVA VIEIRA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	MATHEUS WILLIAM BENTES DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	MERIAN SEIXAS DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	MIGUEL AUGUSTO DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	NATÁLIA GLEICE DA SILVA GUIMARÃES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	NATALIA SANTOS DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	NAYAN NUNES MARINHO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	NICOLE JOYCE ELISIARIO ALMEIDA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	PHIL COLLYS BORGES FERNANDES
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	RAFAELA ASSUNÇÃO DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	RENATA PINHEIRO DO AMARAL
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	RENATO MARINHO PINTO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	ROBERTO PINTO DIAS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	RUAN ELIZIÁRIO DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	SANARA DOS SANTOS TEIXEIRA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	SAVIO ALEX MOUSINHO DE ARAÚJO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2017/2	SHEILA MARA SILVA BENTES

Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	SHIRLEI RODRIGUES DE ARAUJO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	TIAGO LOPES DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	VALDEMIR DOS SANTOS SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	VANDA CECILIA FIGUEIRA DA SILVA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	VANILSON DE SOUZA SAMPAIO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	VANILZA RIBEIRO PINTO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2019/1	WAGNER TAVARES DOS SANTOS
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	WENDEL BRUNO FERREIRA COELHO
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/1	WILLINEI BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	2018/2	YASMIM ADRIANA DUARTE ABREU

Anexo II

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTE PARA RETORNO ACADÊMICO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023

Curso	Forma	Turno	Quant. Vagas Remanescentes
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Subsequente	Noite	16
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Noite	129
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Noite	107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ÓBIDOS

Anexo III

REQUERIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DE ESTUDOS

À Comissão de Permanência e Exito do Campus Óbidos

Nome do estudante:	
Endereço:	
Telefone:	e-mail:
Matrícula:	Turno:
Curso:	
Memorial	

Óbidos-PA, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do estudante

EDITAL Nº _____/_____ – IFPA CAMPUS ÓBIDOS
Chamada Pública para Manifestação de Interesse de Continuidade de Estudos

Requerente:_____	Data: ___/___/_____	Hora: _____:_____

_____
Assinatura do servidor do IFPA

Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, órgão expedidor: _____, CPF nº _____, estudante aprovado na chamda pública para minisfestação de interesse de continuiade de estudos (edital nº ____/____- IFPA Campus Óbidos) no curso _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus _____, sob o número de matrícula _____, comprometo-me a concluir o curriculo do referido curso, expresso pela matriz curricular do ano _____, no prazo máximo de _____(_____) _____ (semestres/anos), efetuando renovação de matrícula a cada novo período letivo, e sem direito a trancamento de curso.

No caso de reprovação em componente curricular comprometo-me a cursá-lo em regime de dependência em turno distinto ao qual fui matriculado, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Compromisso.

Declaro que estou ciente que para concluir o curso terei que cursar _____ (_____) componentes curriculares, e que o não cumprimento deste Termo de Compromisso no prazo supra estabelecido ensejará no cancelamento de minha matrícula e na minha desvinculação da Instituição, por decurso do prazo máximo para conclusão de curso, independente do quantitativo de compentes curriculares a serem cursados.

Óbidos-PA, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Estudante

_____
Assinatura do responsável legal
(se estudante menor de idade)

_____
Membro Comissão de Permanência e Êxito do Campus Óbidos
Portaria nº ____/____-GAB de ____/____/_____

Anexo V

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão de Permanência e Êxito do Campus Óbidos

Nome do estudante:	
Endereço:	
Telefone:	e-mail:
Matrícula:	Turno:
Curso:	
Razões da interposição de recurso:	

Óbidos/PA, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do impetrante

.....

EDITAL Nº _____/_____ – IFPA CAMPUS ÓBIDOS
Chamada Pública para Manifestação de Interesse de Continuidade de Estudos

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Requerente:_____	Data: ___/___/_____	Hora: _____:_____

_____
Assinatura do servidor do IFPA

Anexo VI

FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Nome do estudante: _____

Matrículo nº _____

Curso: _____ Turno: _____

DESCRIÇÃO	PONTO MÁXIMO	PONTO OBTIDO
1) Deverá ser utilizado apenas um dos critérios abaixo:		
Interrupção do curso por 01 (um) semestre letivo.	5,00	
Interrupção do curso por 02 (dois) semestres letivos.	4,00	
Interrupção do curso por 03 (três) semestres letivos.	3,00	
Interrupção do curso por 04 (quatro) semestres letivos.	2,00	
Interrupção do curso por 05 ou mais semestres letivos.	1,00	
2) Deverá ser utilizado apenas um dos critérios abaixo:		
Interrupção do curso por motivo de incompatibilidade de horário em função de trabalho devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de tratamento da própria saúde devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de prestação do serviço militar obrigatório devidamente comprovado.	5,00	
Interrupção do curso por motivo de gestação/maternidade devidamente comprovado.	4,00	
Interrupção do curso por motivo de acompanhamento de tratamento de saúde de cônjuge ou companheiro(a), dos filhos ou enteados com até 24 anos, que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial em tratamento de saúde devidamente comprovado.	3,00	
Interrupção do curso por motivos diferentes aos dos constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, devidamente comprovados.	2,00	
Interrupção do curso por qualquer motivo não comprovado.	1,00	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**10,00**	

Local/Data: _____, ____/____/_____

Responsáveis pela Avaliação – Membros do Colegiado do Curso:

Nome do Servidor	SIAPE	Assinatura

Anexo VII
Modelo de Parecer do Colegiado de Curso

Interessado: *(nome do estudante)*		Matrícula:
Curso:		
Assunto: Manifestação de interesse de continuidade de estudos		Edital nº ____/_____ - Campus Óbidos
Parecer nº _____/___	Colegiado do Curso:	Aprovado em: ___/___/___

1) Relatório

1.1. Histórico

(relatar a situação acadêmico estudante, dede de seu ingresso até a interrupção de estudos, informando o quantitativo de etapa/série/semestres/ano cursados, trancamento de matrícula, se houver; relatar o quantitativo de disciplinas cursadas com aprovação do total de disciplinas do curso (exemplo: 06/20 disciplinas cursadas com aprovação); relatar, quando houver(em), o(s) motivo(s) alegado(s) pelo discente que o levou a interromper os estudos; relatar outras informações pertinentes.)

2) Análise e Avaliação da Manifestação de Interesse de Continidade de Estudos

Com base nos critérios de avaliação das manifestações de interesse de continuidade de estudos, estabelecidos no item 4 e Anexo V – Ficha de Análise e Avalição, do edital nº ____/___ Campus Óbidos, o Colegiado do Curso de _____ avaliou a manistação do interessado sob dois aspectos: 1) o tempo decorrido entre o último período letivo (semestre) cursado até o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2016; e 2) o(s) motivo(s) que levou(aram) o interessado a interromper seus estudos.

Considerando a tabela de pontuação constante no Anexo VI do supracitado edital, o interessado obteve _____ pontos quanto dos aspectos analisados.

3) Enquadramento do Estudante ao Retorno Acadêmico

A concessão de matrícula para retorno acadêmico do interessado ao curso requer:
( ) a sua permência na matriz curricular à qual foi vinculado quando de seu ingresso;
( ) a sua mundança de matricular curricular para a matriz vigente.

No caso de muduança de matriz curricular o interessado será vinculado à matriz curricular do ano _____, sendo aproveitando os seguintes componentes curriculares:

Código	Nome do Componente Curricular	Carga Horária

Os componentes curriculares não cursados ou cursados sem aprovação pelo interessado, deverão ser cursados no prazo máximo de ____(_____) semestres letivos, a contar a partir do **2º semestre do ano letivo de 2023**.

O interessado deverá ser matriculado no ciclo de matrícula da turma ingressante **no 2º semestre do ano letivo de 2023**, e deverá cursar até último semestre letivo do prazo estabelecido para sua permanência os seguintes componentes curriculares:

Código	Nome do Componente Curricular	Carga Horária

4) Decisão

O Colegiado do Curso _____, por unanimidade, _____ (*defere/indefere*) a manifestação de interesse de continuidade de estudos do interessado, mediante assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual se compromete a concluir o curso na matriz curricular e no prazo estabelecido neste parecer.

Óbidos-PA, ___ de _____ de _____.

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Presidente

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Membro

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Membro

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Membro

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Membro

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Membro

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Membro

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Membro

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Membro

_____
Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxx
Membro